



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: CLUBES CROM – COMPLEMENTOS DE OFICIAIS DE MESA

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

No sentido de não prejudicar os clubes que detêm Estatuto de CROM, com exceção das Provas PO.01 e PO.09 e Taças de Portugal, a partir de determinada fase (1/8 e 1/16) foi deliberado pela Direção :

Todos os Clubes que não detenham o Estatuto CROM serão debitados pelo valor dos complementos dos Oficiais de Mesa.

Oportunamente serão emitidas as respetivas Notas de Débito.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 01.12.2015

A DIREÇÃO